



EDITAL Nº 108/2020-PRH

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o Edital nº 72/2020-PRH, publicado no Suplemento de Concursos Públicos do Diário Oficial do Estado em 20 de julho de 2020, o Edital nº 106/2020-PRH, e o Ofício nº 002/2020-DFI:

RESOLVE

- 1- Tornar sem efeito o Edital nº 106/2020-PRH de anulação da área/matéria **(05) Física Geral** do Edital nº 72/2020-PRH.
- 2- Retomar o processo de realização da prova didática, com a realização **via remota**, no dia **14 de setembro de 2020, às 08:00 horas**, dos sorteios da ordem de submissão e do tema da prova didática.

Maringá, 08 de setembro de 2020.

Prof. Me. Luís Otávio de Oliveira Goulart
Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários